



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais**, com sede na Avenida Geraldo Pinho Alves, nº 222, Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais**, Sr. **José Rodrigues da Costa Neto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.800.925 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.423.534-34, e residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.776.647/0001-63, com sede à Rua Madre Miguel, nº 23, Neves – Jucati/PE, neste ato representada pelo Sr. **Ivo Fernando Oliveira Guilherme**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.803.049 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 050.109.084-33 e residente e domiciliado à Avenida Euclides Dourado, nº 910, Apt. 04, CEP: 55.296-500, Heliópolis – Garanhuns/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** referente à **contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos nos **Ofícios SMAR nºs 1237/2020 e 1241/2020**, da Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 129/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 774.948,00 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima quinta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a presente renovação de prazo e valor devido a total satisfação com os serviços prestados pela referida empresa, conforme o **artigo 57 da Lei 8.666/1993**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme solicitados no **Ofício SMAR Nº 1237/2020**, fica rerratificado a data de vigência do 1º Termo Aditivo do referido instrumento contratual onde se lê: 26 de novembro de 2020 e 25 de novembro de 2021, Leia-se: 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Secretaria de Administração das Regionais do Município do Paulista:

Nota de Empenho: 2020-1772

Atividade: 4067 – Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano

Elemento: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Valor do empenho estimativo: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil)

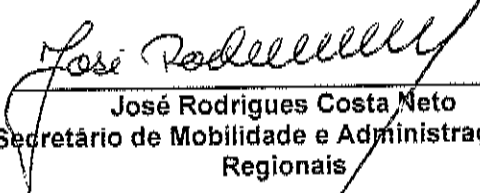
PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

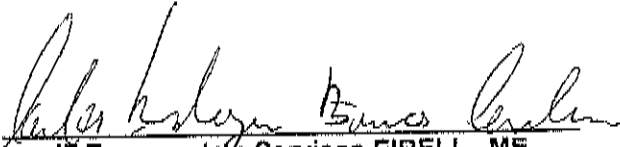
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos dos **Ofícios SMAR nº 1237/2020 e 1241/2020**, que solicita e justifica o presente Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor), devidamente justificado e emitido pelo Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais do Município do Paulista, Sr. **José Rodrigues Costa Neto**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 129/2019**, de 26 de novembro de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de dezembro de 2020.

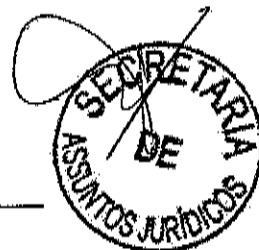

José Rodrigues Costa Neto
Secretário de Mobilidade e Administração das
Regionais


IF Transporte e Serviços EIRELI – ME
Contratada

Testemunhas:

1.CPF/MF:

2.CPF/MF:





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2018****2º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 129/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2018****MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2018****PORTARIA Nº: 020/2018****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.****CONTRATADA: IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.****CNPJ/MF: 10.776.647/0001-63**

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 129/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Mobilidade, Transporte e Administração das Regionais do Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 774.948,00 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima quinta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a presente renovação de prazo e valor devido a total satisfação com os serviços prestados pela referida empresa, conforme o **artigo 57 da Lei 8.666/1993**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme solicitados no **Ofício SMAR Nº 1237/2020**, fica rerratificado a data de vigência do 1º Termo Aditivo do referido instrumento contratual onde se Lê: 26 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2021, **Leia-se: 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020**

NOTA DE EMPENHO: 2020-1772

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

ATIVIDADE: 4067 (Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano) / **ELEMENTO:** 3390.39 (Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10010000 (Recursos Ordinários).

ASSINATURA: 01/12/2020**JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO**

Secretário de Mobilidade e Administração das Regionais

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

2A5F308D

D.O.M.E.PE: 24/12/2021.**D.O.U:** ____/____/____.**D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS

Paulista, 26 de novembro de 2020.

OFÍCIO SMAR nº 1241/2020.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE VIRGÊNCIA DE CONTRATO.

Cumprimentando-o cordialmente, conforme orientação, estamos solicitando que seja providenciado o Aditivo do Prazo de Vigência ao contrato nº 129/2018 conforme documentos em anexo: Ofício de Prorrogação Contratual, contrato supracitado e empenho de número 1772 datado em 26/11/2019, com a empresa **IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELE-ME**, Processo Licitatório – Nº 064/2018, para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR A NECESSIDADES DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DAS REGIONAIS e para atender as demandas das Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Paulista que usam veículos locados no contrato supracitado, pelo período de 12 (doze) meses. Com início em 01/12/2020 e término em 30/11/2021; com o valor estimado de R\$ 774.948,00 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais).

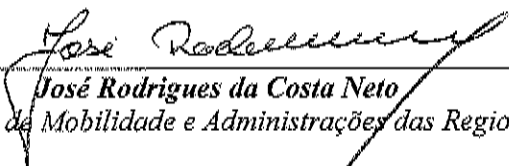
EMPENHOS	CREDOR	VALOR
1772	IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELE-ME	R\$ 33.035,12

Informamos que posteriormente faremos um Empenho Complementar para que possamos dar andamento ao contrato.

JUSTIFICATIVA: O motivo da referida solicitação supracitada, deve-se à total satisfação dos serviços prestados pela empresa **IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELE-ME** e para dar andamento ao trabalho de Fiscalização de Trânsito, dando Mobilidade ao mesmo e diminuindo acidentes.

Reiteramos nossos votos de estima e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Respeitosamente,


José Rodrigues da Costa Neto
 Secretário de Mobilidade e Administrações das Regionais

Ilmo. Sr.
Fabiano Mendonça.
 Secretaria de Assuntos Jurídicos.

1772 774.948,00 J. Neto
 26/11/2020
 11.11.2020

Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222 (antiga Av. Brasil) – Maranguape I, Paulista, PE
 - CEP: 53441-600 – Paulista/PE.

e-mail: orçamento.secmob@paulista.pe.gov.br

Recebido em
 26/11/2020




OFICIO N° 296/2020

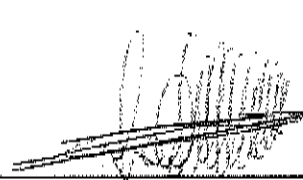
Neves, 20 de novembro de 2020.

À Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Paulista - PE

Assunto: Carta de anuência

Cumprimentando vossa senhoria, sirvo – me do presente para encaminhar reposta ao ofício N° 129/2018, datado em 26 de novembro de 2018, para informar que nossa empresa possui interesse em realizar a prorrogação do contrato supracitado entre a Prefeitura Municipal de Paulista – PE e a empresa I. F. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, referente a contratação de empresa especializada visando a locação de veículos, sem combustível e sem motorista para atendimento das demandas de deslocamento da Secretaria de Transportes do município de Paulista – PE.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


10.776.647/0001-63
I. F. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI -
Rua Padre Miguel, 23
Neves - CEP 55.398-000
JUCATI - PE

Paulista, 01 de dezembro de 2020.

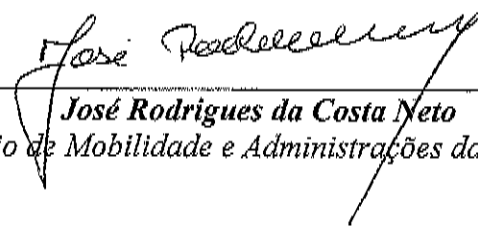
OFÍCIO SMAR nº 1237/2020.

ASSUNTO: RERATIFICAÇÃO NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 129/2018.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar que seja providenciado uma ratificação na vigência do 1º aditivo ao contrato nº 129/2018. Onde se lê *26 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2020, leia-se 01 de dezembro de 2019 à 30 de novembro de 2020.*

Reiteramos nossos votos de estima e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Respeitosamente,



José Rodrigues da Costa Neto
Secretario de Mobilidade e Administrações das Regionais

Ilmo . Sr.
Fabiano Mendonça.
Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222 (antiga Av. Brasil) –
Maranguape I, Paulista, PE - CEP: 53441-600 – Paulista/PE.
e-mail: orcamento.secmob@paulista.pe.gov.br

*Recebido em
12/12/2020*
